

correspondente a 60% (sessenta) por cento dos vencimentos do servidor ativo Sr. José Mário de Oliveira, matrícula nº 16.876, no cargo de almoxarife, classe FII 40h, nível 9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 29/11/2023, fixando os valores com eficácia a partir de 22/7/2024 – extinção da cota parte do 2º dependente por haver completado 21 anos de idade conforme Portaria nº 038/2024, conforme discriminado no referido ato. R.P.C.

Itaguaí, 22 de julho de 2024.

(a) Fernanda Pereira Da Silva

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.352.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Reestrutura o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município, ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA - ITAPREVI.

A PRESIDENTE DO ITAPREVI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei 2.499/05.

Resolve:

Art. 1º - Reestruturar o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município, ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA – ITAPREVI, passando a contar com a seguinte composição:

I – Nome: Marcelo José Magalhães Lopes

Cargo: Diretor-Geral Financeiro, matrícula 939.353

II – André Luiz da Silva Miranda

Cargo: Diretor Contábil, matrícula 34.656

III – Nome: Pedro Cardoso dos Santos

Cargo: Procurador-Geral, matrícula 939.351

IV – Nome: Sandro Rogério Lima Belo

Cargo: Controlador-Geral, matrícula 939.344

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será presidido pelo Procurador-Geral, conforme art. 5º, da Resolução nº 2, de 5 de janeiro de 2024, que disciplina sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de julho de 2024.

Itaguaí, 24 de julho de 2024.

(a) Fernanda Pereira da Silva

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.352

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Nomear suplentes para o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município, ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA - ITAPREVI.

A PRESIDENTE DO ITAPREVI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei 2.499/05.

Resolve:

Art. 1º - Nomear 2 (dois) suplentes para o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município, ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA – ITAPREVI, conforme Art. 3º, § Único do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, passando a contar com a seguinte composição:

I – Nome: Elaine de Andrade Leite Ferreira, matrícula 21.414 -

Cargo: Diretora de Patrimônio e Almoxarifado,

II – Mario Gomes do Amorim Filho, matrícula 939.356, Cargo:

Subcontrolador Geral.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 25 de julho de 2024.

Itaguaí, 24 de julho de 2024.

(a) Fernanda Pereira da Silva

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.352

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2024.

Aos dois dias do mês de abril reuniram-se às 10:00 horas os membros do conselho municipal de previdência de Itaguaí na Câmara Municipal de Itaguaí, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Lúcia Amália Simões Rosa, Rafael de Farias Rocha, Sheila Moura Quintanilha Oliveira, Letícia da Silva Siqueira de Paula, Luiz Joed Cabral Coelho (ouvinte). A reunião se deu início com a Presidente nos apresentando a prévia do balancete do mês de fevereiro de 2024 que nos foi enviado pelo ITAPREVI para análise, identificamos que o repasse referente a cota patronal não foi repassada na íntegra pelo executivo, a Sra. Leticia Siqueira questionou a presidente qual era o procedimento para cobrar ao instituto providências quanto a esse atraso no repasse, foi informado que o conselho já havia enviado ofícios à Secretaria de Administração, Secretaria de Governo, Secretaria de Fazenda e a ITAPREVI e somente a Secretaria de Administração mandou resposta nos relatando como acontece o repasse dos aportes referentes à contribuição patronal executada pela prefeitura, logo após essa discussão decidimos que iremos reiterar os ofícios à Secretaria de Fazenda e a ITAPREVI, além disso também foi informado que a suplente Ângela Fernandes da Silva pediu desligamento do conselho, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo

Presidente do CMP

(a) Letícia da Silva Siqueira de Paula

Membro suplente do CMP

(a) Rafael de Faria Rocha

Membro titular do CMP

(a) Lucia Amália Simões Rosa

Membro titular do CMP

(a) Sheila Moura Quintanilha Oliveira

Membro suplente do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 90045/2024 (P.A. 7961/2024)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia **06 de agosto de 2024, às 10:00 horas.**

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

(a) André Ricardo Barroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) / Autoridade Competente.